

DECRETO Nº 21200/2024

Revoga o Decreto nº 20766/2024 que concedeu Licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares ao servidor Edilberto Ribeiro Nunes.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Revoga o Decreto nº 20766/2024 que concedeu Licença remunerada para atividade política ao servidor **EDILBERTO RIBEIRO NUNES**, matrícula funcional nº 9580-1, ocupante do cargo de Provimento efetivo de Fiscal de Tributos, lotada junto à Secretaria de Administração e Finanças/Departamento de Tributação e Receita, a partir de 29 de julho de 2024, conforme protocolo nº 87377/2024.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 29 de julho de 2024.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, 63º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças